



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 98, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024 (30 dias), a servidor Paulo César da Silva, ocupante do cargo efetivo de Operário, Padrão 11, Classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 06 de maio de 2022 a 25 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 16 de fevereiro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Data Supra

Aline Duarte Luciano
Diretora de Departamento